



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N° 230, Centro - CEP 46.460-000  
CNPJ 13.982.590/0001-47

**DECRETO N°. 236 DE 15 DE JULHO DE 2025.**

**“Dispõe sobre exoneração de Conselheira Tutelar suplente, e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE UMA DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E.**

**CONSIDERANDO**, o final do período de férias dos Conselheiros Tutelar Titulares.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a partir de 15 de julho de 2025, a **Senhora Rose Marlene Rocha Cardoso**, Suplente do Conselho Tutelar nomeada por meio do Decreto nº 19/2024, da função de Conselheira Tutelar exercida durante o período de férias dos membros do Conselho Tutelar.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2025.

**MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA**  
Prefeito do Município